



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8433 – 23/11/1993
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3245 – 27/10/2004 – CNAS nº 202 – 18/12/2001
CMAS nº 03 – 30/03/1998 – COMUCRA nº 02 – 07/04/1998
CEBAS: Resolução nº 239 – 19/12/2006
CNPJ nº 45.307.261/0001-97

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Descalvado

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração – Fonte 1

EXERCÍCIO: 2.019

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Grupo da Fraternidade Pai Jacob

ENDEREÇO: Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

Entidade

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
05.09.2019	Setembro	R\$ 20.000,00
Total Repassado		R\$ 20.000,00

PLANILHA DE DESPESAS

Data Emissão Nota	Nº Nota	Descriminar natureza da despesa	Nº Cheque	Valor Nota (R\$) (ou pago)
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento – FGTS	Débito	1.521,93
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	2.397,17
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	1.236,52
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	1.236,52
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	1.474,32
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	1.490,15
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	1.490,15
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	2.415,53
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	2.168,08
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	2.161,32
06.09.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	385,27
18.09.19	Recibo	Folha de Pagamento – INSS	Débito	1.645,05
TOTAL				19.622,01

Números de documentos: 12






**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**


Utilidade Pública Municipal – Lei nº 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8433 – 23/11/1993
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3245 – 27/10/2004 – CNAS nº 202 – 18/12/2001
CMAS nº 03 – 30/03/1998 – COMUCRA nº 02 – 07/04/1998
CEBAS: Resolução nº 239 – 19/12/2006
CNPJ nº 45.307.261/0001-97

RESUMO FINANCEIRO	
Saldo anterior	R\$ 876,25
(+) Valor Repassado	R\$ 20.000,00
(+) Total acumulado	R\$ 20.876,25
(-) Despesas comprovadas	R\$ 19.622,01
(+) Depósito de tarifas	R\$ 0,00
(-) Tarifas	R\$ 3,10
(=) Saldo	R\$ 1.251,14
Saldo Anterior da Aplicação	R\$ 876,25
(+) Rendimento	R\$ 2,64
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 1.253,78

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 02 de Outubro de 2019


Maria Cecília Queiroz Gentil
Presidente
CPF 276.150.338-45


Vivian Sampaio Casati
1ª Tesoureira
CPF 307.066.878-09

UTILIZADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
SUBVENÇÃO MUNICIPAL
CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL